ATA Nº252 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (02.12.1996), tendo na Presidência o vereador Antônio Carlos Jacob, na vice-presidência o vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o Vereador Ademir de Paula. Às 19h e 05 m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior a saber: Ata nº251 que em votação foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções do Edis Christiano da Mota Neto e Jane Gaspar dos Santos, que não encontravam-se presentes no dia da sessão. Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) mensagem nº040 de 29.11.96 do Sr. Prefeito, encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre a implantação em Ubá do Programa Curumim"; 2) Mensagem nº 041 de 02.12.96 do Sr. Prefeito, encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de novos cargos na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubá, e dá outras providências; 3) Mensagem nº042/96 de 02.12.96 do Sr. Prefeito, encaminha projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de Dr. Eduardo Levindo Coelho à Policlínica Regional de Ubá"; 4) Convite da Diretoria da Irmandade Nossa Senhora da Saúde, para solenidades de formatura da 2ª turma do Curso de Auxiliar de Enfermagem da Escola de Auxiliar de Enfermagem Madre Tereza Grillo Michelli; 5) Ofício 11.729.006/063/96 de 25.11.96 do Sr. Célio Mendes, resposta ao solicitado por meio de Ofício nºCMU.835/96 de 19.11.96; 6) Of.CM.017/GP/96 de 02.12.96 do Sr. Prefeito, solicita a convocação de reuniões extraordinárias para a votação ainda nesta legislatura dos projetos encaminhados por meio de mensagem 040, 041 e 042. Final do Protocolo. A seguir usa a palavra o Presidente da CLJR, Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães que solicita a suspensão da reunião às 19h e 28 m, para emissão de pareceres. Reaberto os trabalhos às 20h e 10m., o Edil Luiz Tarcísio agradece a compreensão da Presidência ao tempo em que passa às mãos da Presidência os pareceres a serem lidos. A seguir, o Sr. Secretário faz a leitura dos Pareceres CLJR-077, 078, 079, 080 e 081/96. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores a saber: Vereador Ademir de Paula: 1) Moção de Pesar nº175/96, pelo falecimento da Senhora Marcionilia Moreira da Silva, conhecida carinhosamente por Sonica, ocorrido recentemente nesta cidade; 2) Indicação nº261/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que determine, por gentileza, ao setor competente da Prefeitura, a reforma de rede de esgoto da Rua Sebastião Teles da Costa, Bairro São João, retirada de entulhos das ruas e limpeza geral, a pedido dos moradores. Vereador Antônio Carlos Jacob: 1) requerimento nº225/96, reiterando solicitação de autoria do Edil Januário Moreira Guiducci ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura, reparos na rede de esgoto da Rua Elias Antônio Laud, Ponte Preta, sendo que em alguns setores o esgoto encontra-se a céu aberto; 2) Moção de Congratulações e Aplausos nº176/96 às funcionárias do INSS, maria Inês Groppo Felippe e Dirce Vieira Costa Pinto, lotadas no setor de atualização, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubaense ao longo dos anos. Vereador Januário Moreira Guiducci: 1) Representação nº 103/96, solicitando ao Secretário Municipal de Administração, informações referente o possível pagamento de 01 (um) poste com consequente iluminação pública para a Rua D, no Bairro Olaria. 2) Indicação nº262/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de interceder junto ao

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

setor de saneamento básico desta Prefeitura, visando autorizar o pagamento de horas extras ou contratar funcionários para atender os atrasos nas solicitações de ligações de rede de esgoto e desentupimentos; 3) Indicação nº262/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao setor competente da Prefeitura, providenciar a colocação de uma placa luminosa para o Terminal Rodoviário Deputado Philipe Balbi; 4) Indicação nº264/96, solicitando ao Secretário Municipal de Obras, a gentileza de verificar a não existência de passeios no trecho da Av. Olegário Maciel, próxima a oficina mecânica onde os pedestres estão correndo risco de vida naquele trecho. Vereador Sebastião Antonietto: 1) Moção de Congratulações e Aplausos nº177/96 à Professora Maira de Lourdes da Silva Paschoalini, por sua reeleição no cargo de diretora da Escola Estadual Cândido Martins. Vereador Wilian Fernandes Cabral: 1) requerimento nº226/96, reiterando solicitação de autoria do Edil Ademir de Paula ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a realização de limpeza geral da Rua Orlando Teixeira, antiga Rua 23, Bairro Industrial; 2) Indicação nº265/96, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que determine ao setor competente da Prefeitura a colocação de três postes com consequente iluminação pública na Rua Nicolau Papa, Bairro Industrial; 3) Indicação nº226/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao setor competente da Prefeitura a realização de limpeza geral da Rua Ex-combatente, Rua Balbi, no Bairro Industrial. Vereadores Sebastião Antonietto e Ademir de Paula: Moção de Pesar nº178/96 pelo falecimento da jovem Cintia Maira de Souza Alves, ocorrido neste último final de semana nesta cidade. Final das proposições. A seguir o Sr. Presidente em exercício Vereador Paulo César Raymundo colocou em discussão as proposições de autoria do Sr. Presidente. Ninguém manifestou. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade (14 votos). Passa-se para Ordem do Dia: 1ª Discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-074/96, referente a aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº06/96 que "Altera a redação do Art.34, da LOM/Ubá e contém outras disposições". Em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César que deixa registrado sua estranheza na mudança deste artigo da LOM/Ubá, pois a mesma passa a caracterizar uma personalização de uma legislação, porque já ocorreu as eleições, e em seu modo de entender, não é correto esta mudança, pois a mudança no número de vereadores deveria ter ocorrido no ano passado, e caso esta matéria seja aprovada, será no mínimo um ato imoral, portanto não acha justo esta mudança após a realização das eleições e deixa registrado em Ata seu repulso e estranheza quanto a este ato. A seguir o Edil Wilian Cabral apresenta a seguinte emenda ao Projeto em questão: "Art.34:0 número de vereadores será fixado pela Câmara Municipal, observados os limites estabelecidos na Constituição Federal diante do Decreto Legislativo, em conformidade com certidão fornecida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.Com a palavra o Edil Ademir de Paula que solicita vista da presente matéria até a próxima reunião. Com a palavra o Edil Wilian Cabral que solicita a compreensão do Edil Ademir de Paula para que o mesmo reveja sua solicitação, pois a presente matéria é votada em dois turnos num interstício de 10 dias e a vista atrasaria a tramitação do projeto. Com a palavra o Edil Ademir de Paula que mantém sua solicitação de vista até a próxima reunião para inclusive formular uma consulta junto ao IBAM para checar a legalidade de se aumentar mais dois vereadores na Câmara Municipal de Ubá. O Edil Wilian Cabral salientou que dificilmente o IBAM enviará um Parecer em tempo

hábil para votar esta matéria ainda este ano. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que existem matérias na Casa que necessitarão de reuniões extraordinárias para votá-las, portanto concederá vista da presente matéria ao Edil Ademir de Paula até a próxima reunião extraordinária. 2) Parecer CLJR-071/96, referente a aprovação do Projeto de Lei nº067/96 de autoria do Edil Wilian Fernandes Cabral que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Irmã Geni, com sede nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); 3) Parecer CLJR-072/96, referente a aprovação do Projeto de Lei nº068/96 de autoria do Edil Geraldo Bicalho Calçado que Declara de Utilidade Pública Municipal o Bloco das Piranhas, com sede nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); 4) Parecer CLJR-073/96, referente a aprovação do Projeto de Lei nº066/96 de autoria do Edil Januário Moreira Guiducci que "Altera o marco delimitatório da Rua José Augusto Marcos e contém outras disposições". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); 5) Parecer CLJR-075/96, referente a aprovação do Projeto de Resolução nº02/96 que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos vereadores para a legislatura que se inicia em 1997 e dá outras providências". Em discussão o Edil Geraldo Calçado apresenta a seguinte emenda a presente matéria: Alteração do valor fixado no Art. 1º para a importância de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), dividido em duas partes de R$800,00 (oitocentos reais), uma fixa e uma variável. Ainda em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César para discordar totalmente do Projeto de Resolução da Mesa Diretora e da Emenda ora apresentada, pois, como todos os Edis sabem esta Casa legisla referente os salários dos próprios vereadores e do prefeito e vice-prefeito como também aprova os cargos e salários dos funcionários da Prefeitura Municipal de Ubá, portanto, questiona se é correto esta Casa saber de que de julho de 1994 a outubro de 1996 a variação do nível I da Prefeitura foi de 70,4%, e com a aprovação desta matéria conceder aos vereadores da próxima legislatura mais de 120% de aumento ou mais de 140% se a emenda apresentada for aprovada? Com a palavra o Edil Geraldo Calçado que solicita aparte nas palavras do Lincoln César dizer que não foi correto esta casa votar o aumento para os secretários municipais como também para os chefes de divisão e de seção da Prefeitura. Com a palavra o Edil Lincoln César que pergunta ao Edil Geraldo Calçado se o mesmo o autoriza a dizer em plenário o que o Edil lhe disse durante a suspensão da reunião. O Edil Geraldo Calçado autorizou. O Edil Lincoln César disse, portanto, que o Edil Geraldo calçado lhe disse no intervalo da sessão que os vereadores foram enganados pelo secretário, portanto o mesmo não pode alegar que isto é correto. O Edil Geraldo Calçado voltou a afirmar que os vereadores foram enganados e esta Casa está querendo simplesmente corrigir a defasagem nos salários dos vereadores. Com a palavra o Edil Lincoln César que pergunta ao Edil Geraldo Calçado se o mesmo acha justo que os funcionários da Prefeitura Municipal de Ubá que trabalham diuturnamente das 06:00 horas da manhã às 13:00 horas recebam um aumento de 70% no salário e os vereadores tenham um aumento de mais de 120%? O Edil Geraldo Calçado lembrou ao Edil Lincoln César que a data base da Prefeitura é em janeiro. O Edil Lincoln César esclareceu que não existe data base, existe sim uma necessidade de se determinar um salário base para a próxima legislatura, salientando que os vereadores foram corrigidos durante todo o mandato nos mesmos níveis do funcionalismo público e além do

mais diz o Edil Lincoln César que a justificativa existente para a apresentação deste Projeto de Resolução está incorreta, porque diz na mesma que há a preocupação com o índice inflacionário do período acusado pelo índice do INPC, onde deduziram para efeito dos cálculos apresentados, todo os reajustes registrados no intervalo entre 1993-1996, realizando posteriormente a correção pelo índice inflacionário, registrando então para o período, uma correção de 51.09%, que foram acrescidos a esta matéria, mas diz o Edil Lincoln César que o INPC que pode ser considerado é o de julho de 1994 para frente, porque a medida provisória que criou o Plano Real proibiu que todos os reajust4es salariais a partir daquela data fizessem referência ou constassem dos ajustes salariais e inflacionários até 30 de junho de 1994, fazendo também na oportunidade uma analogia com o reajuste de salários dos funcionários da Itatiaia, ao tempo em quer disse que a Prefeitura Municipal de Ubá fez uma política de correção de salários no período 94-95 além do que podia, para atender o funcionalismo, portanto, pergunta a todos os Edis se é correto que a próxima administração entre com os funcionários agastados, pela razão do aumento dos salários dos vereadores, prefeito e vice-prefeito? Perguntando como ficará a situação do funcionalismo público da Prefeitura, se os mesmos irão aceitar esta situação passivamente ou se a Prefeitura irá suportar um aumento no mesmo percentual para seus funcionários, fato este que faria justiça, e na oportunidade o Edil Lincoln César solicita da bancada do atual e do futuro Prefeito uma análise sobre esta questão, para saber se a atitude de uma bancada é de defender o erário público ou seus salários, e caso não houver condições , o Edil Lincoln César solicita vista da presente matéria até a próxima reunião extraordinária para que neste prazo pudesse ter mais contatos políticos entre outras forças interessadas no assunto. A vista foi concedida até a próxima reunião extraordinária; 6) Parecer CLJR-076/96, referente a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº02/96que "Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura de 1997-2000". Em discussão o Edil Lincoln César solicita vista da presente matéria até a próxima reunião extraordinária. Concedida a vista pela Presidência. A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão as demais proposições dos senhores vereadores. Com a palavra o Edil Luiz Tarcísio que solicita que fosse feita novamente a leitura da Indicação de autoria do Edil Januário Guiducci que fala em referência a contratação de funcionários e pagamento de horas extras. Assim foi procedido. Em votação as proposições foram aprovadas por unanimidade (14 votos) Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que tramitou nesta Casa algumas proposições de sua autoria aprovadas por toso os senhores Edis referente há várias solicitações a respeito do Programa Pró-Adolescente que infelizmente até a presente data esta Casa não obteve as respostas por parte da Dra. Maria Tereza, e na oportunidade comunica ao plenário, que esta Casa irá convidar a Dra. Maria Tereza a vir a esta Casa para trocar ideias sobre o assunto, caso a mesma não responda às proposições até a próxima segunda-feira. A seguir o Sr. Presidente marcou uma sessão extraordinária para a próxima segunda-feira, às 18h e 30 m. para limpar a pauta, antecedendo a sessão ordinária. O Edil Wilian Cabral sugeriu a realização de duas sessões extraordinárias na próxima quinta-feira para agilizar a votação das matérias. Após discussão sobre a realização das próximas reuniões ficou marcada uma reunião extraordinária pra quinta-feira, dia 05 do corrente, às 19:00 horas para votar as matérias pendentes existentes na Casa. A seguir o Sr. Presidente nominou as seguintes matérias constantes da pauta da Ordem do Dia das próximas reuniões a saber: Projeto de Emenda à Lei orgânica nº06/96;

projeto de Decreto Legislativo nº02/96, Projeto de Resolução nº02/96; projeto de Lei Complementar nº040/96 e Projetos de Lei nº066/96, 067/96, 068/96, 069/96, 070/96, 071/96 e 072/96. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20h e 50 m. Eu Ademir de Paula, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os Vereadores, que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.